

**PORTARIA Nº 204/2012/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2012/GBSES, que constitui Comissão para apurar fatos e emitir relatórios referentes aos processos para contratação de empresas especializadas para realização de obras e serviços de engenharia nos anos de 2009 e 2010.

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2012.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**

Secretário de Estado de Saúde